

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 8/2022/GAB/SEMUR, DE 17 DE MARÇO 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **18.00268-00/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à/ao Cidade/Distrito de Nova California, por meio de transporte terrestre, com o fito de realizar vistoria, no período de **29 a 30/03/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 03/2022/DFLO/DELI/SEMUR**, datado de 09 de mês de 2022, sob documento (**A96EC482**).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Guilherme Matheus Silva	316035	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	1 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 225,00
02	Valnei Teotonio Neves Junior	315962	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	1 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 225,00
03	Reginaldo da Silva Cuellar	315061	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	1 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 225,00
04	Rosineia Julia do Nascimento	314071	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	1 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0E26B9C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2022. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>